

PORTARIA N° 143/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Enquadra o docente Marcelo Grafulha Vanti no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA o docente adiante nominado no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2013-2016, conforme a seguinte situação:

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT		
Departamento	Professor	Enquadramento
Engenharia Elétrica e Telecomunicações	Marcelo Grafulha Vanti	art. 18, inciso I

Blumenau, 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO